



**Universidade Federal do Acre  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**Adendo e Retificação nº 01/2012 ao Edital de Extensão Nº 01/2012**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre torna público o presente Adendo e Retificação nº 01/2012 ao Edital de Extensão nº 01/2012.

O item 3.2 do Edital tornou obrigatória a apresentação das propostas por meio do Sistema de Informação para o Ensino (SIE). Entretanto, considerando as dificuldades de operacionalização desse procedimento que estão sendo acusadas pelos proponentes, decidimos pela retirada dessa obrigatoriedade. Assim, a apresentação das propostas deverá ocorrer de modo semelhante aos editais passados, exceto por alguns pequenos ajustes que serão esclarecidos abaixo:

1 – A proposta consistirá do Plano de Trabalho (Anexo II do Edital) e Capa de Projeto (Anexo V do Edital).

O arquivo referente à capa do projeto está sendo anexado agora ao Edital em razão de que as informações nele contidas eram preenchidas diretamente no SIE. Tal formulário pode ser acessado no site da Ufac, no endereço: <http://www.ufac.br/portal/unidades-administrativas/pro-reitoria-de-extensao-e-cultura/diretoria-de-programas-e-projetos-de-extensao/editais>.

Essas duas peças (Anexos II e V) deverão ser preenchidas, impressas e enviadas à PROEX por meio de processo administrativo, até o dia 27 de abril do corrente ano. É importante ressaltar que a proposta deve ser aprovada pelo Centro Acadêmico antes de ser enviada à PROEX.

2 – Além da cópia impressa, o proponente deverá juntar ao processo, obrigatoriamente, cópia digital da proposta, na forma de CD-ROM, salva em formato PDF. Com esse arquivo a PROEX procederá, posteriormente, a inserção das propostas no SIE, objetivando alimentar essa importante ferramenta de gestão.

3 – Nos casos das propostas que incluirão bolsistas, devem ser juntados ao processo, ainda, os formulários de concessão de bolsa devidamente preenchidos. Tal formulário pode ser acessado no site da Ufac, no endereço: <http://www.ufac.br/portal/unidades-administrativas/pro-reitoria-de-extensao-e-cultura/diretoria-de-programas-e-projetos-de-extensao/formularios/formulario-concessao-de-bolsa>.

Rio Branco – Ac, 16 de abril de 2012.

Prof. Dr. Gilberto Francisco Dalmolin  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Profa. Dra. Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza  
Diretora de Programas e Projetos de Extensão